

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA DA GAROPABA - Sistema de Abastecimento de Praia da Gamboa  
Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e no endereço abaixo mencionado.

Agência de Garopaba  
Rua: Marcos Inácio de Abreu, 266 - Ferraz – Garopaba/SC  
CEP: 88495-000  
FONE/FAX: (48) 3254 3461  
E.mail: [ccrodrigues@casan.com.br](mailto:ccrodrigues@casan.com.br)

Laboratório de Pescaria Brava  
Rodovia Br 101, km 320  
Pescaria Brava – SC  
CEP: 88790-000  
Fone/Fax: (48) 3646 2687

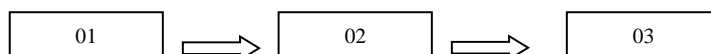
No órgão fiscalizador da Secretária Municipal da Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária  
Rua: Santa Rita, s/ n° - Centro - Garopaba  
CEP: 88495-000  
FONE/FAX: (48) 3254 8119  
E-mail: [vig.sanitaria@garopaba.sc.gov.br](mailto:vig.sanitaria@garopaba.sc.gov.br)

A Praia da Gamboa é abastecida através de captação em manancial subterrâneo. A água captada para tratamento e distribuição é oriunda de 03 ponteiros e 04 mini poços. A unidade de tratamento de água, tem capacidade para 8,0 L/s. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA. O sistema de abastecimento é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, conforme exigência da Portaria de Consolidação n° 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na localidade de **Praia da Gamboa**, consiste de uma Casa de Química, onde é aplicado o processo de simples desinfecção, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



### 1. Captação e recalque da água

Processo no qual ocorre a tomada de água nos poços e a condução através de bombas e adutoras até a Casa de Química.

### 2. Tratamento Final (desinfecção, fluoretação e correção do pH)

Processo que possui como finalidade a desinfecção química da água, através da adição de hipoclorito de cálcio como agente bactericida e para correção da acidez da água, utilizamos carbonato de sódio e prevenção contra a cárie dentária utiliza-se o flúor.

### 3. Reservação e Distribuição

Após a aplicação do tratamento a água é armazenada em reservatório com capacidade total de 90 m<sup>3</sup> e distribuída aos consumidores através da rede de distribuição.



| Superintendência / Agência: Regional do Sul / Agência de Laguna |                                | Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição |              |            |                   |   |
|---|--------------------------------|--|--------------|------------|-------------------|---|
| Sistema / Subsistema: SAA Praia da Gamboa / Praia da Gamboa     |                                | Período de: 01/01/2021 à 31/12/2021      |              |            |                   |   |
| Meses   | Parâmetros                     | Cloro Residual                           | Cor aparente | Turbidez   | Coliformes Totais | E.Coli / Colif. Termo                   |
| Jan-21  | Nº de análises realizadas      | 11                                       | 7            | 11         | 11                | 11                                      |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 11                                       | 7            | 11         | 11                | 11                                      |
| Feb-21  | Nº de análises realizadas      | 10                                       | 7            | 10         | 10                | 10                                      |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 10                                       | 7            | 10         | 10                | 10                                      |
| Mar-21  | Nº de análises realizadas      | 11                                       | 7            | 11         | 11                | 11                                      |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 11                                       | 7            | 11         | 11                | 11                                      |
| Apr-21  | Nº de análises realizadas      | 11                                       | 7            | 11         | 11                | 11                                      |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 11                                       | 7            | 11         | 11                | 11                                      |
| May-21  | Nº de análises realizadas      | 11                                       | 7            | 11         | 11                | 11                                      |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 11                                       | 7            | 11         | 11                | 11                                      |
| Jun-21  | Nº de análises realizadas      | 11                                       | 7            | 11         | 11                | 11                                      |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 11                                       | 7            | 11         | 11                | 11                                      |
| Jul-21  | Nº de análises realizadas      | 10                                       | 7            | 10         | 10                | 10                                      |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 10                                       | 7            | 10         | 10                | 10                                      |
| Aug-21  | Nº de análises realizadas      | 10                                       | 6            | 10         | 10                | 10                                      |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 10                                       | 6            | 10         | 10                | 10                                      |
| Sep-21  | Nº de análises realizadas      | 11                                       | 7            | 11         | 11                | 11                                      |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 11                                       | 7            | 11         | 11                | 11                                      |
| Oct-21  | Nº de análises realizadas      | 11                                       | 7            | 11         | 11                | 11                                      |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 11                                       | 7            | 11         | 11                | 11                                      |
| Nov-21  | Nº de análises realizadas      | 11                                       | 7            | 11         | 11                | 11                                      |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 11                                       | 7            | 11         | 11                | 11                                      |
| Dec-21  | Nº de análises realizadas      | 10                                       | 7            | 10         | 10                | 10                                      |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 10                                       | 7            | 10         | 10                | 10                                      |
| VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11         |                                | 0,2 <= 5,0 mg/L                          | <= 15,0 uH   | <= 5.0 NTU | Ausência          | Ausência em 100 ml em 100% das amostras |

*O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros alumínio e manganês. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.*

**Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (artigo 7º do decreto 5440/2005).**

#### **Significados dos parâmetros**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

pH: indicador de acidez ou basicidade da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

*E. Coli*: microorganismo indicador de poluição fecal

#### **Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade conforme conta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021.”**